



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

J. G. Alves
012

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A N. 1301 ==

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder oito (8) dias de licença para tratamento de saúde, à funcionária CELINA FOGAÇA, lotada nas Escolas Municipais como professora, padrão "K", a partir do dia 22 de outubro p.p., inclusive, conforme pedido feito em o requerimento protocolado sob nº 2191, de 23 de outubro de 1970, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido. Baixe-se Portaria".

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 18 de novembro de 1970

J. G. Alves

--JOSE GERALDO ALVES--
---Prefeito Municipal---

Registrada e publicada na Divisão do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 18 de novembro de 1.970.-.

Manuel Mattos Filho

--MANUEL MATTOS FILHO--
-Chefe da Div. do Expediente Substº. -

